



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- Homologação da Dispensa de Licitação N° 068/2020.
- Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação N°. 068/2020.
- Extrato do Contrato N° 085/2020 da Dispensa de Licitação N° 068/2020.
- Homologação da Dispensa de Licitação N° 064/2020.
- Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação N°. 064/2020.
- Extrato do Contrato N° 081/2020 da Dispensa de Licitação N° 064/2020.
- Homologação da Dispensa de Licitação N° 073/2020.
- Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação N°. 073/2020.
- Extrato do Contrato N° 090/2020 da Dispensa de Licitação N° 073/2020.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

**Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000**

**Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130**

**CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37**

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 085/2020, Dispensa de Licitação nº 068/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), da Senhora KAROLINE DE SOUZA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 057.803.925-79 e carteira de identidade nº 2961526 SESP DF, pelo valor de **R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)**.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

**Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000**

**Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130**

**CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 068/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora KAROLINE DE SOUZA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 057.803.925-79 e carteira de identidade nº 2961526 SESP DF, pelo valor de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

**APARECIDO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

**Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000**

**Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130**

**CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020**

**Espécie/nº:** Dispensa de Licitação nº 068/2020

**Base Legal:** art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

**Processo Administrativo nº:** 085/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

**Contratado:** KAROLINE DE SOUZA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 057.803.925-79 e carteira de identidade nº 2961526 SESP DF.

**Objeto:** Contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19).

**Vigência do contrato:** 14 de setembro a 31 de novembro de 2020.

**Ratificação:** em 08 de setembro de 2020, por: Aparecido Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**Homologação:** 08 de setembro de 2020, por: Aparecido Alves da Silva – Prefeito Municipal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

**Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000**

**Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130**

**CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37**

### **HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 081/2020, Dispensa de Licitação nº 064/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Sr. KLEBYSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 021.018.225-39 e carteira de identidade nº 12661896 88 SSP/BA, pelo valor de **R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais)**.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

**PREFEITO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

**Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000**

**Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130**

**CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37**

### **ATO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 064/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19), do Sr. KLEBYSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 021.018.225-39 e carteira de identidade nº 12661896 88 SSP/BA, pelo valor de R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

**APARECIDO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

**Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000**

**Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130**

**CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020**

**Espécie/nº:** Dispensa de Licitação nº 064/2020

**Base Legal:** art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

**Processo Administrativo nº:** 081/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

**Contratado:** KLEBYSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 021.018.225-39 e carteira de identidade nº 12661896 88 SSP/BA.

**Objeto:** Contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19).

**Vigência do contrato:** 14 de setembro a 30 de novembro de 2020.

**Ratificação:** em 08 de setembro de 2020, por: Aparecido Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**Homologação:** 08 de setembro de 2020, por: Aparecido Alves da Silva – Prefeito Municipal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

**Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000**

**Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130**

**CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37**

### **HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 090/2020, Dispensa de Licitação nº 073/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora ROMBIS NEIDE MOREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 986.366.005-10 e carteira de identidade nº MG-23.491.112, pelo valor de **R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)**.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

**PREFEITO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

**Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000**

**Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130**

**CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 073/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora ROMBIS NEIDE MOREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 986.366.005-10 e carteira de identidade nº MG-23.491.112, pelo valor de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 08 de setembro de 2020.

**APARECIDO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

**Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000**

**Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130**

**CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2020**

**Espécie/nº:** Dispensa de Licitação nº 073/2020

**Base Legal:** art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

**Processo Administrativo nº:** 090/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

**Contratado:** ROMBIS NEIDE MOREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 986.366.005-10 e carteira de identidade nº MG-23.491.112.

**Objeto:** Contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19).

**Vigência do contrato:** 14 de setembro a 31 de novembro de 2020.

**Ratificação:** em 08 de setembro de 2020, por: Aparecido Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**Homologação:** 08 de setembro de 2020, por: Aparecido Alves da Silva – Prefeito Municipal.